

**LEI Nº. 1.028/2014**

EMENTA: Denomina Praça Professor Maria de Lourdes Lira Fonseca, localizada em frente ao Fórum.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA - PE, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada Praça Professora Maria de Lourdes Lira Fonseca, localizada em frente ao Fórum.

Art. 2º. Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 17 de dezembro de 2014.



Paulo Barbosa da Silva  
- Prefeito -